



SME Recife

Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial – AADEE

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de texto	1
Tipologia e gêneros textuais.....	2
Figuras de linguagem	20
Significação de palavras e expressões. Relações de sinonímia e de antonímia	25
Ortografia.....	27
Acentuação gráfica.....	28
Uso da crase	30
Fonética e fonologia: som e fonema, encontros vocálicos e consonantais e dígrafos ..	32
Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis e seus empregos no texto	34
Locuções verbais (perífrases verbais).....	45
Funções do “que” e do “se”	46
Formação de palavras.....	49
Elementos de comunicação	52
Sintaxe: relações sintático semânticas estabelecidas na oração e entre orações, períodos ou parágrafos (período simples e período composto por coordenação e subordinação).....	54
Concordância verbal e nominal	59
Regência verbal e nominal	61
Colocação pronominal.....	63
Emprego dos sinais de pontuação e sua função no texto.....	66
Elementos de coesão	70
Função textual dos vocábulos	72
Variação linguística.....	74
Questões	75
Gabarito.....	86

SUMÁRIO



RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO

Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal	1
Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum.....	3
Razão e proporção	7
Regra de três simples ou composta.....	9
Porcentagem	11
Equações do 1º e 2º grau.....	13
Sistema de equações do 1º grau	17
Grandezas e medidas: quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa	20
Relação entre grandezas: tabela ou gráfico.....	25
Tratamento da informação: média aritmética simples	29
Noções de geometria: forma, ângulos, área, perímetro, volume, teoremas de pitágoras ou de tales	30
Lógica de argumentação, preposições e equivalências lógicas	43
Questões	53
Gabarito.....	61

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Lei nº 18.147/2015 (Aprova o plano municipal de educação).....	1
Lei nº 18.769/2020 (Institui o primeiro plano decenal para a primeira infância do recife)	19
Decreto nº 35.798 De 11 de julho de 2022 (aprova o regimento interno da secretaria de educação).....	22
Lei municipal nº 14.728/85 - Estatuto dos funcionários públicos do município do recife e suas alterações	45
Lei orgânica do município do recife.....	80
Decreto nº 36.309 De 30 de janeiro de 2023 (política pública de educação especial inclusiva para os estudantes da rede municipal de ensino do recife)	130
Questões	133
Gabarito.....	138

SUMÁRIO



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Políticas públicas e legislação da educação especial	1
Diretrizes curriculares nacionais para a educação básica	3
Constituição federal de 1988, art. 5º (dos direitos e deveres individuais e coletivos), art. 205 A 214 (da educação).....	5
Estatuto da criança e do adolescente – lei nº 8.069/1990 (Arts. 1º ao 6º; 13, 15 a 18; 53 a 59; 131 a 135)	15
Lei federal nº 12.764, De 27 de dezembro de 2012 - institui a política nacional de proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista e altera o § 3º do art. 98 Da lei nº 8.112, De 11 de dezembro de 1990	19
Lei federal nº 13.146, De 6 de julho de 2015. Institui a lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (estatuto da pessoa com deficiência).....	22
Fundamentos teóricos: teorias sobre deficiência e inclusão	53
História da educação especial e inclusiva: marcos históricos, movimentos de inclusão e desafios atuais.....	56
Educação e diversidade: multiculturalismo e interculturalidade	61
Teorias do desenvolvimento e neurodiversidade	62
Educação socioemocional.....	70
Noções básicas de primeiros socorros: introdução aos primeiros socorros; abordagem inicial da vítima, avaliação do nível de consciência, avaliação da cena e pedido de ajuda. Situações comuns e procedimentos de intervenção; controle e intervenção em caso de hemorragias; abordagem em situações de perda de consciência: crises convulsivas, tontura e desmaio; procedimentos nas emergências por obstrução das vias aéreas	74
Procedimentos para assistência segura e eficiente a alunos com deficiência.....	79
Lei 13722/18.....	81
Primeiros socorros para queimaduras e lesões cutâneas.....	82
Cuidados especiais com alunos com deficiência	85
Assistência a alunos com dificuldades de locomoção (uso de cadeira de rodas)	87
Cuidados alimentares para alunos com risco de engasgamento.....	88
Condutas de primeiros socorros frente às lesões traumato-ortopédicas (entorse, luxação, contusão e fratura).....	90
Suporte básico de vida: ressuscitação cardiopulmonar	92
Referências bibliográficas: almeida, raquel t. Primeiros socorros para educadores: cuidados emergenciais na escola. Porto alegre: editora aprender, 2021	95
Andrade g.F. Noções básicas de primeiros socorros. Ufrj, 2020	95
Aquino, I. M. L. De. A gestão democrática nas instituições de educação infantil: questões para pensar a formação de gestores. Educação em foco, juiz de fora, v. 13, N. 2, 2009.....	96
Associação brasileira de primeiros socorros (abps). Curso de primeiros socorros nas escolas. 4. Ed. São paulo: abps, 2023	97

SUMÁRIO



Ayache, cilmara bortoieto del rio. O binômio cuidar e educar no currículo da creche – o caso do centro andré pace de oliveira. Campo grande, 2006.....	97
Barbosa, m. C. S. Por amor e por força: rotinas na educação infantil. Porto alegre: artmed, 2008	98
Brandão, d. (2012). Educador de creche e constituição subjetiva de bebês: uma articulação [apresentação de trabalho]. In: proceedings of the 9th retratos do mal-estar contemporâneo na educação (pp.1-10). Faculdade de educação, universidade de são paulo, são paulo, sp, brasil.....	99
Brasil. Ministério da educação. Lei de diretrizes e bases da educação nacional- Ldb nº 9.394, De 20 de dezembro de 1996	99
Brasil. Brinquedos e brincadeiras de creches: manual de orientação pedagógica. Brasília: mec/secretaria de educação básica, 2012.....	131
Brasil. Coleção proinfantil. Brasília: mec/seb/profei, 2006. Módulos 1, 2, 3 e 4	132
Brasil. Constituição da república federativa do brasil. 1988.....	132
Brasil. Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças. Brasília: mec/secretaria de educação básica, 2009	132
Brasil. Ministério da educação. Secretaria de educação básica. Secretaria de educação continua-da, alfabetização, diversidade e inclusão. Secretaria de educação profissional e tecnológica. Conselho nacional da educação. Câmara nacional de educação básica. Diretrizes curriculares nacionais gerais da educação básica / ministério da educação. Secretaria de educação básica. Diretoria de currículos e educação integral. Brasília: mec, seb, dicei, 2013.....	133
Brasil. Estatuto da criança e do adolescente – lei nº. 8.069/1990	149
Brasil. Guia alimentar para crianças menores de 2 anos.....	149
Brasília: mec, 2005. Brasil. Lei federal no 12.764, De 27 de dezembro de 2012. Institui a política nacional de proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista	150
Brasil. Lei lucas – lei nº. 13.722, De 4 de outubro de 2018 – obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públi-cos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil. Brasília, 2018	150
Cruz, s. G. Da.; Oliveira, t. A.; Fantacini, r. A. F. A indissociabilidade do brincar, do cuidar e educar na educação infantil. Research, society and development, vol. 4, Núm. 4, Pp. 227-238, 2017	151
Cunha, antônio eugênio. Afeto e aprendizagem: amorosidade e saber na prática pedagógica. Rio de janeiro, 2008.....	151
Ferreira, luiz m. T. Primeiros socorros no ambiente escolar: capacitação para educadores e cui-dados com alunos com deficiência. São paulo: editora saúde, 2022.....	152
Fischer bernardino, l.; Kamers, m. (2003). A creche e o brincar: alternativas para a educação no primeiro ano de vida. Estilos da clínica, (15), 48-57	153
Franco, m, a, m.; Magalhães, p. A. F.; Oliveira, g.C.M. Atendimento educacional especializa-do: revisando as práticas. Educ. Foco, juiz de fora, v. 25, N. 3, P. 61-82, Set. / Dez 2020	154
Gonçalves, f. D.; Catrib, a. M. F.; Vieira, n. F. C.; Vieira, l. J. E. De s. A promoção da saúde na educação infantil. Interfacecomunic., Saúde, educ., V.12, N.24, P.181-92, Jan./Mar. 2008.....	154
Haubert, marcio. Primeiros socorros. Porto alegre: sagah, 2018.....	155

SUMÁRIO



Karren, Keith J. Primeiros socorros para estudantes 10ª. Ed. 10th ed. Barueri: manole, 2013.....	156
Kishimoto, t. M. Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. São paulo: editora cortez, 1997.....	156
Kishimoto, t. M. O jogo e a educação infantil. São paulo: pioneira, 1994	157
Libâneo, José C. Organização e gestão da escola: teoria e prática. São paulo: editora heccus, 2014	158
Mariotto, r. M. M. A função do educador de creche no desenvolvimento e educação de bebês em creche. In anais do vii congresso nacional de educação - educere. Curitiba, pr: champagnat, 2007.....	158
Negrine, airton. Aprendizagem e desenvolvimento infantil. Porto alegre: propil, 1994 ..	159
Oliveira, z. R. De o. Educação infantil: fundamentos e métodos. São paulo: cortez, 2002.....	160
Organização pan-americana da saúde. Manual para vigilância do desenvolvimento infantil no contexto da aidpi. Washington: opas, 2005	161
Pereira, maria lúcia p. Educação para a saúde e primeiros socorros nas escolas. Rio de janeiro: editora educação, 2021	161
Piaget, jean. A formação do símbolo na criança. Rio de janeiro: zahar, 1975	162
Possuelo, I. G. Primeiros socorros na educação infantil. Santa cruz do sul: edunisc, 2022.....	163
Santos, santa marli pires dos. Brinquedo e infância: um guia para pais e educadores. Rio de janei-ro: vozes, 1999.....	163
Santos, pedro a. Primeiros socorros e educação inclusiva: cuidados emergenciais em situações de risco. Belo horizonte: editora inclusão, 2022	164
Silva, v. A.; Rebolo, f. A educação intercultural e os desafios para a escola e para o professor. Interações, campo grande, ms, v. 18, N. 1, P. 179-190, Jan./Mar. 2017	165
Vygotsky, I. S. A formação social da mente. São paulo: martins fontes, 1984	166
Wajshop, gisela. Brincar na pré-escola. São paulo: cortez, 1995	166
Política de ensino da rede municipal do recife – educação infantil. 2a edição revisada e atualizada, recife, 2021	167
Questões	168
Gabarito.....	176

SUMÁRIO



Definição Geral

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas.

Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

Compreensão de Textos

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender.

Compreender um texto é captar, de forma objetiva, a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor.

Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

Interpretação de Textos

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.





A habilidade de resolver problemas matemáticos é aprimorada através da prática e do entendimento dos conceitos fundamentais. Neste contexto, a manipulação de números racionais, seja em forma fracionária ou decimal, mostra-se como um aspecto essencial. A familiaridade com essas representações numéricas e a capacidade de transitar entre elas são competências essenciais para a resolução de uma ampla gama de questões matemáticas. Vejamos alguns exemplos:

01. (Câmara Municipal de São José dos Campos/SP – Analista Técnico Legislativo – Designer Gráfico – VUNESP) Em um condomínio, a caixa d'água do bloco A contém 10 000 litros a mais de água do que a caixa d'água do bloco B. Foram transferidos 2 000 litros de água da caixa d'água do bloco A para a do bloco B, ficando o bloco A com o dobro de água armazenada em relação ao bloco B. Após a transferência, a diferença das reservas de água entre as caixas dos blocos A e B, em litros, vale

- (A) 4 000.
- (B) 4 500.
- (C) 5 000.
- (D) 5 500.
- (E) 6 000.

Resolução:

$$A = B + 10000 \quad (I)$$

$$\text{Transferidos: } A - 2000 = 2.B, \text{ ou seja, } A = 2.B + 2000 \quad (II)$$

Substituindo a equação (II) na equação (I), temos:

$$2.B + 2000 = B + 10000$$

$$2.B - B = 10000 - 2000$$

$$B = 8000 \text{ litros (no início)}$$

$$\text{Assim, } A = 8000 + 10000 = 18000 \text{ litros (no início)}$$

Portanto, após a transferência, fica:

$$A' = 18000 - 2000 = 16000 \text{ litros}$$

$$B' = 8000 + 2000 = 10000 \text{ litros}$$

$$\text{Por fim, a diferença é de : } 16000 - 10000 = 6000 \text{ litros}$$

Resposta: E.

02. (EBSERH/ HUSM/UFSM/RS – Analista Administrativo – AOCP) Uma revista perdeu $\frac{1}{5}$ dos seus 200.000 leitores.

Quantos leitores essa revista perdeu?

- (A) 40.000.
- (B) 50.000.
- (C) 75.000.
- (D) 95.000.
- (E) 100.000.



LEI Nº 18.147/2015

Aprova O Plano Municipal De Educação.

O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETOU, E EU, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Educação da Cidade de Recife - PME, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo Único, com vistas ao cumprimento do disposto no inciso I do artigo 11 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no artigo 8º da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e no inciso IV do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Recife.

Art. 2º São diretrizes do PME:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade de ensino e da educação;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção da educação em direitos humanos, à diversidade cultural e à sustentabilidade socioambiental;

VII - promoção humanística, cultural, científica e tecnológica do Município;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação, resultantes da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, da educação infantil e da educação inclusiva;

IX - valorização dos profissionais de educação;

X - difusão dos princípios da equidade e do respeito à diversidade cultural.

Art. 3º As metas previstas no Anexo Único integrante desta lei deverão ser cumpridas no prazo de vigência do PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º As metas previstas no Anexo Único integrante desta lei deverão ter como referência os censos mais atualizados da educação básica e superior, disponíveis na data da publicação desta lei.

Art. 5º A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

I - Secretaria Municipal de Educação;

II - Comissão de Educação da Câmara Municipal de Educação;

III - Conselho Municipal de Educação;

IV - Fórum Municipal de Educação

§ 1º Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:

I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais;

II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

§ 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PME, a Secretaria Municipal de Educação, com o suporte de instituições de pesquisas, publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Anexo desta Lei.



A legislação e as políticas públicas são essenciais para assegurar o direito à educação especial e inclusiva, proporcionando diretrizes para que todas as crianças e adolescentes, incluindo aqueles com necessidades educacionais específicas, tenham acesso a uma educação de qualidade. No Brasil, diversos marcos legais e documentos internacionais servem de base para o desenvolvimento e a implementação de práticas educacionais inclusivas.

Constituição Federal de 1988

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu, pela primeira vez na história do Brasil, o direito à educação como uma garantia fundamental para todos os cidadãos, promovendo a inclusão das pessoas com deficiência e assegurando a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. No artigo 208, inciso III, a Constituição define que:

“O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.”

Esse princípio constitucional é a base para a implementação de políticas educacionais inclusivas e afirma o compromisso do Estado em assegurar os recursos necessários para que pessoas com deficiência tenham acesso à educação em escolas regulares, com atendimento educacional especializado (AEE) quando necessário.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) é um dos principais instrumentos normativos da educação no Brasil. Aprovada em 1996, a LDB consolida a educação especial como uma modalidade de ensino que deve perpassar todos os níveis e etapas da educação básica, promovendo a inclusão e o atendimento especializado.

Os principais artigos que tratam da educação especial e inclusiva são:

– **Artigo 58:** Define a educação especial como uma modalidade que deve ser oferecida de forma integrada à educação regular, com apoio pedagógico especializado para os estudantes que necessitam.

– **Artigo 59:** Garante que os sistemas de ensino devem proporcionar currículos, métodos, recursos e organização específicos para atender às necessidades dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

– **Artigo 60:** Prevê o financiamento para a educação especial, incluindo a oferta de serviços e recursos que viabilizem o atendimento educacional especializado.

A LDB, portanto, não apenas estabelece a educação especial como um direito, mas também define os recursos e adaptações necessários para que a inclusão ocorra de forma efetiva e respeite as particularidades dos alunos com necessidades educacionais específicas.

Plano Nacional de Educação (PNE) – Lei nº 13.005/2014

O Plano Nacional de Educação (PNE) é um documento estratégico que define diretrizes, metas e estratégias para a educação brasileira, com validade de dez anos. Em vigor desde 2014, o PNE traz diretrizes para o desenvolvimento da educação inclusiva, destacando-se especialmente a Meta 4, que estabelece:

“Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo.”